Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 629

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Notificações 5
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Projetos de leis 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público**: Município de Pirapozinho/SP**

Considerando que o **Decreto Municipal n° 4.987 de 29 de março de 2017** que regulamenta a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Pirapozinho/SP;

Considerando a **Lei nº 13.019/2014** que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, especificamente seu ***Artigo 31:*** *"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...]* ***II*** *- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista [...]",* justificamos neste ato a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para parceria do exercício 2023, via Divisão Municipal de Agricultura, através do Termo de Colaboração nº 64/2023, que versará sobre a prestação de serviços discriminados abaixo:

1. **Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação Protetora de Cães e Gatos de Pirapozinho/SP

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

Objeto: melhorias na estrutura para recolher, abrigar, prestar cuidados médicos veterinários, aos cães e gatos que se encontram em situação de abandono, riscos e maus tratos dentro do território de abrangência da área do município de Pirapozinho/SP.

Pirapozinho, 16 de outubro de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Márcio Roberto Cacozza de Souza
Diretor da Divisão de Agricultura de Pirapozinho/SP

André Martins Alves
Gestor da Parceria da Divisão de Agricultura

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 009/2023

O Departamento de Controle de Endemias – DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

Cad. Municipal	Endereço do imóvel	Nome do proprietário	CPF	Nº Processo/ Notificação	Data da Constatação
9702026	RUA JOÃO MINERVINO ALVES,301	ALMIR DE ARRUDA	041.361.658-46	037/2022	22/02/2022
9601476	RUA BELMIRO REMELLI, 145	EDSON MONTEIRO DA SILVA (ESP)	048.160.168-64	156/2021	30/07/2021
971598	RUA JOSÉ GUIDETTI, 91	ALCIDES JUNIOR GOMES	310.742.448-00	089/2023	13/09/2023
0453247	RUA ERONIDES BARBOSA CASTRO, SN	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	121.091.518-58	245/2020	15/10/2020
9602246	AVENIDA MIGUEL SOLER MARTINS, 106	MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA		064/2018	14/09/2023
3001	AVENIDA BERTASSO,1753	JOSIMARI DOS REIS RIBEIRO	300.498.788-08	084/2023	13/09/2023
2709000	RUA IZIDORO PASSARE, 522	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES(ESPOLIO)	780.725.068-20	52/2023	05/07/2023
3390000	RUA VICENTE SEVERO SAPIA,50	SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ	726.803.938-72	240/2023	02/06/2023
9013008	RUA AMÁLIA RODRIGUES, 20	FABIO ROBERTO DE AMORIM POLIDO	315.515.958-85	47/2023	26/06/2023
960963	RUA MACHADO DE ASSIS, 1378	MANOEL DE JESUS IMPERADOR	505.469.945-53	59/2023	21/07/2023
648000	RUA MACHADO DE ASSIS, 678	ANA CARINA AMORIM	330.493.758-76	232/2023	22/05/2023

PIRAPOZINHO, 11 de outubro de 2023

ANDRÉ MARTINS ALVES

CHEFE DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA ESPORTIVA NO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO torna pública e para conhecimento dos interessados que no dia **10 de OUTUBRO de 2023, ás 08h30min**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 01 de 12 de janeiro de 2023 fora protocolados os envelopes "Documentações e Propostas" das empresas: **(01)-BMC MATERAIS PARA CONSTRÇÃO LTDA, possuidora do CNPJ nº. 19.715.818/0001-19, representando legalmente pelo Sr. Graziani Taques Favareto, (02)-EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, possuidora do CNPJ nº. 27.057.695/0001-02 e (03)-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 27.842.085/0001-01 ausentes os representantes legais**. Às (08h40min) o presidente providenciou a abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÕES**", passando para os membros da Comissão e o Representante da empresa presente para análise e rubrica, isto feito, ficou constatado que a empresas cumpriram com o edital. Continuando o Presidente providenciou a abertura dos envelopes "**PROPOSTAS**" e novamente repassou aos membros da Comissão e o Representante da empresa presente para análise e rubrica. Após análise a empresa: **BMC MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA classificou em 1º Lugar com o valor de R$ 314.988,87 (Trezentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), e, em 2ª Lugar a empresa: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA, com valor de R$ 337.388,77 (Trezentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), por fim em 3ª Lugar a empresa: EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com valor de R$ 346.677,74 (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).** Aos olhos da Comissão Permanente de Licitações declarada vencedora do certame a empresa **BMC MATERAIS PARA CONSTRÇÃO LTDA, R$ 314.988,87 (Trezentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Por fim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93**.** PM de Pirapozinho, 11 de OUTUBRO de 2023. – Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
08º	*Desistência*		
09º	Ariela Maria da Silva	571213	579308467

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Rosa Caetano da Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 11 de outubro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 10:59:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

-: EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:-

LUCAS FERNANDO VITALE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA OS PARTIDOS POLÍTICOS, ENTIDADES DO MUNICÍPIO, BEM COMO TODA POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 19 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº. 060/23/18, DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DISPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 10/OUTUBRO/2023.

LUCAS FERNANDO VITALE
PRESIDENTE

.....